



**Associação dos Auditores de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**
Afiliada à ANTC

Edital nº 4/2022
Convocação para Assembleia Geral

Senhores Associados,

A Presidente da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - AUD-TCE/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, tendo em vista o conteúdo da ata da Comissão Eleitoral e com base no artigo 7º do regulamento eleitoral¹, **convoca** os associados, que nesta data são em número de 131 (cento e trinta e um) em condições de votar, para a **Assembleia Geral de ELEIÇÃO e POSSE** que se instalará no dia 08 de fevereiro 2023, às 9 horas em primeira convocação e às 9h15min em segunda convocação, para a eleição que ocorrerá dia 08 do mês de fevereiro de 2023, da abertura da assembleia até as 16 horas, em sistema de votação eletrônico disponibilizado no *site* da AUD TCE/MS: www.audtcems.org.br, para a **ELEIÇÃO** de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal da Associação, na forma do artigo 60 e seguintes do Estatuto. Por deliberação da atual Diretoria, a posse dos eleitos ocorrerá logo após finalizada a apuração, no dia 08/02/2023, às 16:30hs, e entrarão em exercício no dia 09/02/2023.

O **registro de CHAPA(s)** deverá ocorrer pelos interessados em concorrer aos cargos diretivos da AUD-TCE/MS junto à Comissão Eleitoral na forma e no prazo previsto nos artigos 70 a 73 do Estatuto, **até o dia 31 de janeiro de 2023**, pelo endereço eletrônico eleicoes2023@gmail.com.

Nota 1: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de (131) associados.

Nota 2: Este Edital foi encaminhado por meio eletrônico aos associados e publicado na página eletrônica da entidade, na forma do artigo 69 do Estatuto Social.

Contamos com a presença de todos.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2022.

FABIANA FÉLIX FERREIRA
Presidente da Associação
AUD-TCE/MS
CNPJ n. **25.010.462/0001-10**

¹ Art. 7º Não havendo registro de chapas, caberá ao Presidente da AUDTCE/MS convocar Assembleia Geral em 48 (quarenta e oito) horas contados do prazo final para inscrição, a qual realizará, dentro de 08 (oito) dias da data da convocação, a eleição de uma Junta Governativa Provisória para administrar a entidade, após o fim do mandato dos dirigentes em atividade, e providenciar a realização de eleição no prazo máximo de 03 (três) meses.

<https://audtcems.org.br/>

Contato: comunicacao.audtce.ms@gmail.com

(67) 99619-8086